

DECRETO Nº 9.368
DE 30 DE JUNHO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.773, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e a alínea “b” do inciso VIII, do artigo 1º do Decreto 8.773, de 26 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

III – 01 (um) representante da União: Santos Port

Authority – SPA:

a) Titular: Álvaro Gatti Guerra;

b) Suplente: Fernanda Rumblesperger;

[...]

VIII – [...]

b) Universidade Santa Cecília – Unisanta:

1. Titular: Rosely Vaz Feijó;

2. Suplente: Débora Blanco Bastos Dias;”

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento